

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Secretaria de Estado de Educação]****[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]****PORTARIA CEE Nº 07, de 10 de fevereiro de 2022**

Constitui comissão temporária para tratar da regulamentação da certificação e reconhecimento de saberes e competências no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão temporária, a ser integrada por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Carlos Henrique de Carvalho, Girlaine Figueiró Oliveira e Paulo Henrique Cotta Pacheco - Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro e Daniela Fabianne Faria Silva - Superintendência Técnica/CEE, Anna Carolina Peragallos Corrêa - Assessoria de Gabinete/CEE para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência de Daniela Fabianne Faria Silva, propor normatização sobre Certificação e Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria CEE nº 34, de 4 de novembro de 2021, e a Portaria CEE nº 2, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 15/02/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42218070** e o código CRC **79B3959D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0021092/2022-79

SEI nº 42218070